



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 22 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 2228

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Adjudicação/Homologação - Pregão Presencial Nº 006/2018/SRP** - Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias e serviços de traslado através do Benefício Eventual na forma de auxílio funeral para o município de Amargosa. **Contratado:** (A R Barretto Me).
- **Adjudicação/Homologação - Pregão Presencial Nº 008/2018/SRP** - Objeto: Aquisição de enxoval para o atendimento as beneficiárias dos grupos de gestantes inseridas no Serviço de proteção Integral à Família – PAIF no município de Amargosa. **Contratado:** (FS Ferreira Santos Comércio e Serviços Eireli).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a aquisição de URNAS FUNERÁRIAS e serviços de traslado através do Benefício Eventual na forma de auxílio funeral para o município de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 020/2018, Pregão Presencial nº 006/2018/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, apresentando considerável economia para a Administração, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	A R BARRETTO ME	07.953.798/0001-35	R\$ 29.000,00
02	A R BARRETTO ME	07.953.798/0001-35	R\$ 69.500,00

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item XV do Edital, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 14 de março de 2018.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a aquisição de enxoval para o atendimento as beneficiárias dos grupos de gestantes inseridas no Serviço de proteção Integral à Família – PAIF no município de Amargosa, conforme Lei Municipal nº387, de 21 de Agosto de 2013, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 025/2018, Pregão Presencial nº 009/2018/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, apresentando considerável economia para a Administração, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	02.284.658/0001-06	R\$ 66.988,80

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item XV do Edital, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 22 de março de 2018.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal